



## Freguesia de Pavia

Figoriz  
D

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

#### ATA NÚMERO DOIS

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a Junta de Freguesia de Pavia, constituído por Luísa Caeiro, na qualidade de Presidente, e Florbela Gafaniz, Assistente Técnica, da Divisão Administrativa e Financeira, Serviço de Recursos Humanos e Margarida Valente, consultora jurídica, na qualidade de vogais efetivas, nos termos da deliberação de Junta de freguesia de 08/06/2022.

A presente reunião teve por objetivos os seguintes pontos:

#### **1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos**

##### **Ponto 1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, procedeu o júri à análise das mesmas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, os quais se encontram fixados no aviso de abertura.

Foram analisadas 8 (oito) candidaturas, e os respetivos documentos, sendo que neste universo se propôs para exclusão 1 (uma) candidatura.

Após análise das candidaturas e respetivos documentos, o júri aprovou o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).

O candidato que foi proposto para exclusão será notificado para audiência prévia, nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet da Freguesia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

### O Júri

O Presidente

1.º Vogal

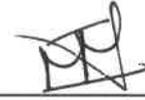
2.º Vogal



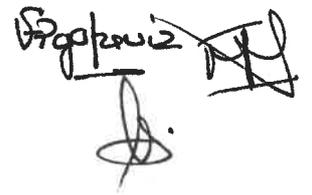
Luísa Caeiro



Florbela Gafaniz



Margarida Valente



## ANEXO I

### LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

| <b>NOME</b>                               | <b>DELIBERAÇÃO DO JÚRI</b> | <b>FUNDAMENTOS</b>           |
|---|----------------------------|------------------------------|
| <i>Clemente Martinho<br/>Medeiros</i>     | Admitido                   | Reúne os requisitos exigidos |
| <i>Hélder Jorge Dias Antunes</i>          | Admitido                   | Reúne os requisitos exigidos |
| <i>Jorge Fernando João Palma</i>          | Excluído                   | a) e b)                      |
| <i>Maria Glória Martins<br/>Rodrigues</i> | Admitido                   | Reúne os requisitos exigidos |
| <i>Marina Isabel Alves Vidigal</i>        | Admitida                   | Reúne os requisitos exigidos |
| <i>Paula Cristina Mira Dias</i>           | Admitida                   | Reúne os requisitos exigidos |
| <i>Telmo Duarte Sardinha<br/>Passão</i>   | Admitido                   | Reúne os requisitos exigidos |
| <i>Vera Susana Espiguiinha<br/>Leal</i>   | Admitida                   | Reúne os requisitos exigidos |

#### **Legenda dos Fundamentos:**

- a) Currículo não datado e assinado, conforme determinado no ponto 8.4, alínea a) do Aviso Integral de Abertura publicado na BEP;
- b) Não juntou formulário de candidatura, conforme determinado no ponto 8.1 do Aviso Integral de Abertura publicado na BEP;